



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

I I-OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Areia Branca/RN

II-JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral e qualidade de vida da população. Em Areia Branca, assim como em outras regiões, há uma crescente demanda por tratamentos de saúde mental devido ao aumento dos casos de transtornos psicológicos e psiquiátricos. Os medicamentos psicotrópicos desempenham um papel crucial no tratamento dessas condições, ajudando a estabilizar o humor, reduzir os sintomas e melhorar a capacidade funcional dos pacientes.

Há uma parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica que depende exclusivamente do SUS para acesso a tratamentos médicos, incluindo medicamentos psicotrópicos.

A interrupção no fornecimento de medicamentos pode levar a recaídas, piora dos sintomas e aumento de hospitalizações, o que gera um impacto negativo não apenas na saúde dos pacientes, mas também nos recursos do sistema de saúde.

A disponibilização regular e adequada de medicamentos psicotrópicos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, permitindo-lhes levar uma vida mais produtiva e saudável.

O tratamento contínuo e eficaz dos transtornos mentais pode reduzir a necessidade de internações hospitalares, liberando recursos do SUS para outras áreas de necessidade, sendo o acesso a esses medicamentos um suporte vital para as famílias dos pacientes, reduzindo o estigma associado aos transtornos mentais e promovendo um ambiente mais inclusivo e compreensivo.

A aquisição de medicamentos psicotrópicos é fundamental para atender às necessidades dos usuários do SUS em Areia Branca. Este investimento não só promove a saúde mental e o bem-estar dos residentes, mas também alivia a pressão sobre os serviços de saúde, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Portanto, é imprescindível garantir o fornecimento contínuo e adequado desses medicamentos para sustentar o tratamento de indivíduos com transtornos mentais e contribuir para uma comunidade mais saudável e equilibrada.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0027326 - Ácido Valproico 250mg	comprimi	30.000
2 - 0058136 - ÁCIDO VALPROICO 500MG	comprimi	30.000
3 - 0058137 - ÁCIDO VALPROICO OU VALP. DE SODIO 50MG/ML	frascos	18.000
4 - 0027328 - Alprazolam 0,25mg	comprimi	30.000
5 - 0058138 - ALPRAZOLAM 0,5MG	comprimi	20.000
6 - 0027330 - Alprazolam 1mg	comprimi	30.000
7 - 0027331 - Alprazolam 2mg	comprimi	30.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

8 - 0027332 - Amitripitilina 25mg	comprimi	60.000
9 - 0027399 - Amitripitilina 75mg	comprimi	30.000
10 - 0058139 - ARIPIRAZOL 1MG/ML	frascos	12.000
11 - 0027333 - Biperideno 2mg	comprimi	30.000
12 - 0027336 - Bromazepam 3mg	comprimi	30.000
13 - 0027337 - Bromazepam 6mg	comprimi	30.000
14 - 0058140 - CARBAMAZEPINA 2% 20MG/ML - 100ML	frascos	12.000
15 - 0027340 - Carbamazepina 200mg	comprimi	30.000
16 - 0027341 - Carbamazepina 400mg	comprimi	30.000
17 - 0048864 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	comprimi	50.000
18 - 0058141 - CARBONATO DE LÍTIO 450MG	comprimi	30.000
19 - 0050620 - CITALOPRAM 10MG	comprimi	30.000
20 - 0027343 - Citalopram 20mg	comprimi	30.000
21 - 0058142 - CITRATO DE FENTANILA 500CG/ML 5ML	Ampolas	2.000
22 - 0051801 - CLOMIPRAMINA 10MG	comprimi	10.000
23 - 0048869 - CLOMIPRAMINA 25MG	comprimi	30.000
24 - 0058143 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	frascos	25.000
25 - 0048866 - CLONAZEPAN 2MG	comprimi	100.000
26 - 0058144 - CLONAZEPN 0,5MG	comprimi	30.000
27 - 0050623 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML	Ampolas	1.500
28 - 0058145 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 500MG/ML 10ML	frascos	1.500
29 - 0050625 - CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	comprimi	30.000
30 - 0055691 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	comprimi	60.000
31 - 0058146 - CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML 1 ML	Ampolas	200
32 - 0050627 - CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	comprimi	30.000
33 - 0050628 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML	Ampolas	5.000
34 - 0050629 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	Ampolas	5.000
35 - 0027347 - Clorpromazina 100mg	comprimi	40.000
36 - 0027348 - Clorpromazina 25mg	comprimi	30.000
37 - 0050630 - CLORPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	frascos	15.000
38 - 0058147 - CLORPROMAZINA SOL. INJETÁVEL 50MG/ML	Ampolas	5.000
39 - 0050631 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML 1ML	Ampolas	5.000
40 - 0051803 - DESVENFALEXINA 50MG	comprimi	30.000
41 - 0027350 - Diazepam 10mg	comprimi	50.000
42 - 0027355 - Diazepam 5mg	comprimi	30.000
43 - 0058148 - DIAZEPAM 5MG/ML 2 ML	Ampolas	8.000
44 - 0055695 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	comprimi	10.000
45 - 0058149 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	comprimi	50.000
46 - 0027411 - Escitalopram 10mg	comprimi	50.000
47 - 0035291 - Escitalopram 20mg	comprimi	50.000
48 - 0058150 - ESCITALOPRAM 20MG/ML	frascos	15.000
49 - 0027356 - Fenitoína 100mg	comprimi	30.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

50 - 0050633 - FENITOINA 50MG/ML 5ML	Ampolas	12.000
51 - 0027359 - Fenobarbital 100mg	comprimi	50.000
52 - 0058151 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2 ML	Ampolas	5.000
53 - 0050635 - FENOBARBITAL 40MG/ML	frascos	12.000
54 - 0058152 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5 ML	Ampolas	1.000
55 - 0029732 - Fluoxetina 10mg	comprimi	30.000
56 - 0027363 - Fluoxetina 20mg	capsula	60.000
57 - 0058153 - FLUOXETINA 20MG/ML - 20ML	frascos	15.000
58 - 0051523 - GABAPENTINA 300MG	capsula	30.000
59 - 0053671 - GABAPENTINA 400MG	capsula	30.000
60 - 0058154 - HALOPERIDOL 5MG	comprimi	50.000
61 - 0027365 - Haloperidol 1mg	comprimi	6.000
62 - 0050638 - HALOPERIDOL 2MG/ML - GOTAS	frascos	15.000
63 - 0050639 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	Ampolas	5.000
64 - 0051806 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	comprimi	40.000
65 - 0031826 - Imipramina 25mg	comprimi	25.000
66 - 0052529 - LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	Ampolas	1.000
67 - 0051808 - LAMOTRIGINA 100MG	comprimi	20.000
68 - 0051809 - LAMOTRIGINA 25MG	comprimi	20.000
69 - 0058155 - LAMOTRIGINA 50MG	comprimi	20.000
70 - 0058156 - LEVETIRACETAM 100MG/ML	frascos	6.000
71 - 0058157 - LEVETIRACETAM 250MG	comprimi	12.000
72 - 0058158 - LEVOMEPROMAZINA CLORD. 4%	frascos	12.000
73 - 0035269 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO 100MG	comprimi	50.000
74 - 0035268 - LEVOMEPROMAZINA MALEATO 25MG	comprimi	30.000
75 - 0048881 - LORAZEPAM 2MG	comprimi	30.000
76 - 0050641 - MIDAZOLAN 15MG/3ML	Ampolas	5.000
77 - 0058159 - MIRTAZAPINA 15MG	comprimi	30.000
78 - 0035284 - MIRTAZAPINA 30MG	comprimi	30.000
79 - 0035288 - MORFINA 10MG	comprimi	10.000
80 - 0035289 - MORFINA 30MG	comprimi	10.000
81 - 0035287 - NITRAZEPAM 5MG	comprimi	20.000
82 - 0058160 - OLANZOPINA 10MG	comprimi	30.000
83 - 0058161 - OLANZOPINA 5MG	comprimi	20.000
84 - 0048883 - OXCARBAMAZEPINA 300MG	comprimi	15.000
85 - 0050644 - OXCARBAMAZEPINA 600MG	comprimi	30.000
86 - 0058162 - OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML 100 ML	frascos	12.000
87 - 0050646 - PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	comprimi	30.000
88 - 0048885 - PAROXETINA 20MG	comprimi	60.000
89 - 0050647 - PERICIAZINA SOL. ORAL 1%	frascos	20.000
90 - 0050648 - PERICIAZINA SOL. ORAL 4%	frascos	20.000
91 - 0031812 - Pregabalina 75mg	comprimi	50.000
92 - 0050649 - PROPOFOL 10MG/ML 20ML	Ampolas	1.000
93 - 0058163 - QUETIAPINA 50MG	comprimi	50.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

94 - 0058164 - QUETIAPINA 100MG	comprimi	30.000
95 - 0058165 - RAZAPINA 45MG	comprimi	20.000
96 - 0027387 - Risperidona 1mg	comprimi	50.000
97 - 0058166 - RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	frascos	25.000
98 - 0027389 - Risperidona 2mg	comprimi	40.000
99 - 0031830 - Risperidona 3mg	comprimi	30.000
100 - 0048889 - SERTRALINA 100MG	comprimi	50.000
101 - 0027390 - Sertralina 50mg	comprimi	50.000
102 - 0058167 - SEVOFLURANE 1ML/ML 250ML	frascos	300
103 - 0052530 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	Ampolas	3.000
104 - 0050652 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML	Ampolas	3.000
105 - 0050653 - TIOPENTAL SODICO 1G FA	frascos	1.000
106 - 0058168 - TOPIRAMATO 100MG	comprimi	25.000
107 - 0027393 - Topiramato 50mg	comprimi	30.000
108 - 0058169 - TRAMADOL 100MG	comprimi	30.000
109 - 0027394 - Tramadol 50mg	comprimi	30.000
110 - 0058170 - TRAZODONA 50MG	comprimi	40.000
111 - 0058171 - TRAZODONA 100MG	comprimi	20.000
112 - 0058172 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG	comprimi	50.000
113 - 0035283 - VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SUSP.	frascos	30.000
114 - 0032103 - Venlafaxina 75mg	comprimi	30.000

IV- LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada na Praça da Conceição s/n, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMAB, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.
- f) Alvará de licença sanitária expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede, matriz ou filial

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

RLP = realizável a longo prazo

PC = passivo circulante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;

e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Areia Branca/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 27 de março de 2025

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZADO EM ____/____/____

Manoel Cunha Neto
Prefeito Constitucional